



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023, CNPJ 02.652.664/0001-60
E-mail: [contato@camaraechapora.sp.gov.br](mailto: contato@camaraechapora.sp.gov.br) Site oficial: www.camaraechapora.sp.gov.br

RELATÓRIO DE RESULTADOS N.º 33/2025 13ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2025 – 11 DE NOVEMBRO

1. **Chamada:** presentes **todos** os srs. Vereadores.

2. **Aprovada** a Ata n.º 32/2025, por **unanimidade**.

3. **Ordem do Dia:**

Requerimento n.º 48/2.025 (Urgência Especial para o PLC n.º 5/2.025) – *Autores: Vereadores Lúcio Flávio da Silva Falqui, Marla Cristiane Merino Villa e Roseli Aparecida Montin Bezerra* – Requeremos, nos termos do art. 191, § 1º, I, “b”, e inciso II do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Echaporã, que o Projeto de Lei Complementar n.º 5/2.025, trâmite em regime de urgência especial, tendo em vista a tendo em vista a necessidade e urgência de imediata deliberação. – **Aprovado** em votação nominal, **por 8 (oito) votos “SIM”**. **Absteve-se** de votar o Ver. Caio Augusto Garcia Costa e Silva.

Apresentado o Parecer Especial n.º 22/2025, opinando pela admissibilidade, boa técnica legislativa e aprovação no mérito, **na forma do Substitutivo que apresentava**.

Substitutivo do Relator Especial ao Projeto de Lei Complementar n.º 5/2.025 – *Autor: Ver. Isio Ribeiro dos Santos Brito* – Altera a Lei Complementar Municipal n.º 2/2.023 (Lei do Programa “Minha Casa Minha Vida” em Echaporã/PMCMV Echaporã). – Aprovado em votação nominal, **por 8 (oito) votos “SIM”**. **Absteve-se** de votar o Ver. Caio Augusto Garcia Costa e Silva.